



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 10/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 16/03/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 10/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual altera dispositivo da Lei nº 3354/2017, que autoriza o Poder Executivo a suplementar os valores da Tabela Unificada do SUS, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3646/2020.

Muito embora se reconheça a importância da análise célere desta matéria, note-se que não foi apresentado o referido Processo Administrativo (de nº 3646/2020), pelo que, torna-se deveras prejudicado o exame do Projeto de Lei em comento.

Assim, requer-se o encaminhamento do Processo Administrativo indicado na Justificativa do Projeto de Lei, a fim de possibilitar a melhor análise da matéria.

Nada mais para o momento.

Castro, 16 de março de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS

Câmara Municipal de Castro - PR



PROCOLO GERAL 147/2020
Data: 17/03/2020 - Horário: 14:58
Legislativo